



CURITIBA



CURITIBA S.A.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

NIRE: 413.000.101.45

## ATA DA 207ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(20/02/2020)

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (20/02/2020), às 10h00, em segunda convocação, no auditório do Edifício J. Malucelli, localizado nesta Capital, na Rua Barão do Rio Branco, nº 45, 8º andar, Centro, CEP 80010-180.2.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocados os membros do Conselho de Administração, mediante Edital de Convocação publicado no Jornal "Bem Paraná" nos dias 10, 11 e 12 e no Diário Oficial do Município nos dias 7, 12 e 14 de fevereiro, com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Presentes: VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, representando o acionista majoritário, Município de Curitiba, na forma do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, atuando em mandato outorgado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Curitiba, na qualidade de representante do acionista principal e majoritário, qual seja, Município de Curitiba, WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA, Diretor Presidente da CURITIBA S.A., ELVIRA WOS, representante suplente do acionista do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, BRENO PASCUALOTE LEMOS, representante titular do acionista Secretaria Municipal de Finanças - SMF. Verificado o preenchimento do quórum de deliberação, na forma prescrita pelo artigo 26, caput, do Estatuto Social, perfazendo assim quórum suficiente para a instalação da Reunião de Conselho de Administração. **3. MESA:** A Reunião foi presidida pela Procuradora Geral do Município, VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, nomeando a Secretária Geral da CURITIBA S.A., DEBORA VASCONSELOS DE LARA, para secretariar *ad hoc* os trabalhos e reduzir a termo as decisões e deliberações. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) Eleição da Diretoria Executiva; (ii) a aprovação da submissão da Proposta da Administração para o aumento do capital social da Companhia para a assembleia geral de acionistas; (iii) aprovação do Plano de Negócios e Gestão para o Exercício de 2020 e as Estratégias de Longo Prazo 2020-2024; (iv) apreciação da proposta para regularização de registro contábil conforme orientações das Auditorias Independentes e determinação do Tribunal de Contas constante no Acórdão n.º 106/20 - Operação Contábil. **5. DELIBERAÇÕES:** A Presidente do Conselho de Administração saudou os membros reunidos e declarou formalmente aberta a reunião, agradecendo os conselheiros presentes e deu início a ordem do dia em questão. **5.1. Primeiro Item (i) - Eleição de Diretoria Executiva:** Em substituição a MATEUS MARANHÃO RAMOS, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o acionista majoritário através do ofício nº 009/2020-EM indica FERNANDO LAPORTE STEPHANES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 052.624.189-61 e RG 6.090.000-0 - SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Bruno Filgueira, 342, apto 1601 - CEP 80.240-220, bairro Água Verde - Curitiba/PR. Cumprindo mandato até 30 de abril de 2021. Colocado em votação está eleito por unanimidade. **5.2. Segundo Item (ii) - Proposta da Administração para Aumento de Capital Social da Curitiba S.A. - ANEXO 1**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 17:02 SOB Nº 20201223546.  
 PROTOCOLO: 201223546 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001064770. NIRE: 41300010145.  
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/03/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br




CURITIBA



CURITIBA S.A.

a presente Ata: Aprovar, *ad referendum* da assembleia geral da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, no montante de, no mínimo, R\$134.416.792,50 (cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com emissão de no mínimo 134.416.792 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e setecentos e noventa e duas) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), a serem integralizadas em moeda corrente nacional quando da efetivação da subscrição, tendo o preço de subscrição sido fixado nos termos do Art. 8º do Estatuto Social da Companhia, conforme descrito na proposta da administração ("Aumento de Capital"), sendo certo que o Aumento de Capital, bem como o valor final do Aumento de Capital, o novo valor do capital social da Companhia e a quantidade de ações efetivamente emitidas no âmbito do Aumento de Capital serão objeto de deliberação e posterior homologação dos acionistas em assembleia geral da Companhia. Assim sendo, fica aprovado o envio da Proposta da Administração para Aumento de Capital Social à assembleia geral de acionistas para deliberação, bem como para fixação do prazo de decadência, não inferior a 30 (trinta) dias, para o exercício do direito de preferência, conforme § 4º do artigo 171 da Lei Federal 6406/1976. **5.3. Terceiro Item (iii) - Plano de Negócio e Gestão para o exercício de 2020 e as Estratégias de Longo Prazo 2020-2024 (ANEXO II à presente Ata):** Conforme previsto no inciso III do Artigo 33º do Estatuto Social, nos termos do artigo 13º da Lei Municipal n.º 15.208, foi enviado antecipadamente aos conselheiros o Plano de Negócios e Gestão para o exercício de 2020 e as Estratégias de Longo Prazo 2020-2024, com definição dos objetivos operacionais da Sociedade, a curto, médio e longo prazo, segundo as políticas e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração. Após leitura anterior do documento, o conselheiro Breno Pascualote Lemos sugeriu que estivesse previsto os desdobramentos financeiros da entidade, bem como diversificação das receitas previstas, com vínculo às funções sociais da Companhia para os indicadores estratégicos. Colocado em votação objeto e aprovado em unanimidade. **5.4. Quarto Item (iv) - Operação Contábil:** Descrito o cenário pelo Diretor Presidente, os conselheiros tomaram ciência da questão, apreciaram os documentos relativos à regularização de registro contábil e não deliberaram a questão em razão de não ser atribuição do conselho de administração. **6. ENCERRAMENTO:** Atendido o objeto da pauta e como nada mais havia a ser tratado, a Presidente do Conselho e Procuradora Geral do Município deu por formalmente encerrada a reunião às 10h30, do que eu, Debora Vasconcelos de Lara, secretariando *ad hoc* os trabalhos, lavrei a presente ata que vai lida e assinada por quem de direito.

  
Vanessa Volpi Bellegard Palacios  
Representante do Município de Curitiba  
Presidente do Conselho de Administração

  
Debora Vasconcelos de Lara  
Secretária "ad hoc"

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 17:02 SOB N° 20201223546.  
PROTOCOLO: 201223546 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001064770. NIRE: 41300010145.  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/03/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br